



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 007/2004, de 08 de junho de 2004

Fixa os valores a serem pagos aos profissionais e/ou servidores de outras Instituições de Ensino pelo desempenho eventual de atividades desenvolvidas nos processos de execução de concursos.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET/MA; e

considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito da Instituição Sede e UNED o pagamento da Gratificação de Curso ou Concurso de profissionais e/ou servidores de outras entidades: “*ad referendum*” do CONDIR,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os valores a serem pagos a profissionais e/ou servidores de outras Instituições de Ensino pelo desempenho eventual de atividades desenvolvidas nos processos de execução de concursos públicos para provimento de cargos do quadro de pessoal do CEFET-MA.

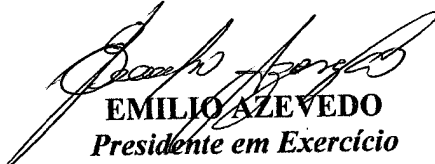
PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores previstos no caput deste Artigo são os constantes da tabela I anexa a esta Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - A designação da Comissão Organizadora do Concurso com as respectivas funções será feita por ato do Diretor-Geral, após indicação da Diretoria de Ensino.

Art. 4º - A designação das Comissões Examinadoras obedecerá ao Art. 10 das Normas de Concurso Público aprovadas pela Resolução nº 07, de 8 de maio de 1998.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



EMILIO AZEVEDO
Presidente em Exercício

Anexo à Resolução nº 007 de 08 de junho de 2004

Tabela I – Valores referentes ao Desempenho de Atividades Eventuais de Concurso

ATIVIDADE DESEMPENHADA	TITULAÇÃO	VALOR
Elaboração/Revisão de Prova (Por Prova)	-	500,00
Plantão Médico (Por Médico/Dia)	-	150,00
Participação em Comissão Examinadora (Por Professor/Hora)	Doutor	60,00
	Mestre	45,00
	Especialista	35,00

